



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2013

Dispõe sobre a aprovação de limites financeiros para projetos financiados com recursos do FECOP.

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29.09.2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ações para projetos aprovados pelo CCPIS.

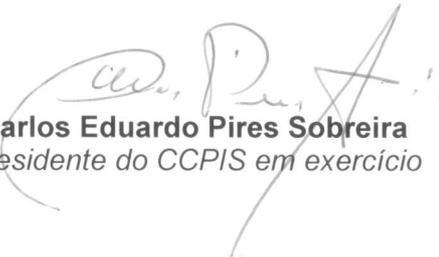
RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:

Art. 1º. Alterar as metas do projeto Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba – Mucuripe, da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, que passa a dispô-las da seguinte forma: (I) Desapropriar e indenizar aproximadamente 2.194 imóveis localizados na área de implantação do VLT; e (II) Adquirir 6 terrenos para reassentamento de 1.168 famílias, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

§ 1º. A alteração acima não impacta no valor já aprovado para o ano de R\$ 30.000.000,00.

§ 2º. Essa deliberação ocorreu no âmbito da 4ª Reunião Virtual do CCPIS, realizada entre os dias 20 e 21 de novembro de 2013.

Fortaleza, 21 de novembro de 2013



Carlos Eduardo Pires Sobreira
Presidente do CCPIS em exercício